



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 195/2022 PROJETO DE LEI Nº 171/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Incentivo à Moeda Verde”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Incentivo à Moeda Verde”, que consiste na troca de materiais recicláveis por alimentos, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º poderá ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades, cujo objetivo seja o incentivo à troca de materiais recicláveis por alimentos e conscientização ambiental.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de agosto de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente